

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Valores por COREDE Consulta Popular 2015/2016**

	<b>Nome Corede</b>	<b>Total/Corede em R\$</b>
1	ALTO JACUI	1.150.474
2	CAMPANHA	1.705.794
3	CENTRAL	2.138.723
4	CENTRO SUL	1.931.588
5	FRONTEIRA NOROESTE	1.365.156
6	FRONTEIRA OESTE	3.739.390
7	HORTÊNSIAS	1.018.923
8	LITORAL	2.238.806
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	1.404.344
10	MISSÕES	1.907.875
11	NORDESTE	985.860
12	NOROESTE COLONIAL	1.096.815
13	NORTE	1.260.535
14	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.633.591
15	PRODUÇÃO	1.713.376
16	SERRA	3.242.154
17	SUL	5.198.526
18	VALE DO CAÍ	1.040.519
19	VALE DO RIO DOS SINOS	6.034.940
20	VALE DO RIO PARDO	2.352.731
21	VALE DO TAQUARI	1.507.400
22	METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ	8.172.674
23	ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ	1.130.740
24	JACUÍ CENTRO	1.371.919
25	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	1.009.903
26	RIO DA VÁRZEA	1.071.763
27	VALE DO JAGUARÍ	1.205.686
28	CELEIRO	1.369.794
	<b>Total a ser repassado aos Coredes</b>	<b>60.000.000</b>

Os recursos disponíveis para investimentos e serviços de interesse regional serão rateados com a observância dos seguintes critérios:

I. 65% (sessenta e cinco por cento) proporcional à população de cada região abrangida pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, obedecendo as seguintes ponderações e utilizando o índice de Desenvolvimento Social e Econômico – IDESE, vigente, calculado pela Fundação de Economia e Estatística Sigfried Emanuel Heuser - FEE:

- a) regiões com IDESE igual ou acima da média do Estado, fator 1;
- b) regiões com IDESE abaixo da média e igual ou acima de 97% da média do Estado, fator 1,3;
- c) regiões com IDESE abaixo da média e igual ou acima de 94% da média do Estado, fator 1,6;
- d) regiões com IDESE com média abaixo de 94%, da média do Estado, fator 1,9.

II. 20% (vinte por cento) equitativamente entre os 28 (vinte e oito) COREDES.

III. 15% (quinze por cento) pela participação de eleitores na consulta direta à população do ano anterior, distribuídos com a observância do coeficiente de participação, calculado da seguinte forma:

- a) Índice de Eleitores Corede\Estado: Total de eleitores habilitados a votar no Corede, divididos pelo total de eleitores habilitados a votar no Estado;
- b) Percentual de Eleitores Votantes no Corede: Total de eleitores que compareceram na votação no Corede, multiplicados por 100 (cem), divididos pelo Total de eleitores habilitados no Corede;
- c) Percentual de votantes no Estado: Total de eleitores que compareceram na votação no Estado, multiplicados por 100 (cem), divididos pelo total de eleitores habilitados no Estado;